



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

**Portaria nº 2.718, de 30 de janeiro de 2017.**

**“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para elaboração de Edital de Inscrição e Classificação de pessoal especializado para ministrar aulas nas disciplinas da matriz curricular do ciclo II do ensino fundamental (PEB II), em substituição, através de contrato por tempo determinado e de excepcional interesse público, da Rede Municipal de Ensino, do município de Cedral”.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que existe a necessidade de excepcional interesse público, por tempo determinado, na contratação de Professor de Educação Básica II, na Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** que a Lei 1.689 de 17 de dezembro de 1999, permite a contratação de servidores em regime de urgência, por tempo determinado, e que a Rede Municipal de Ensino não pode cessar as atividades educativas, sem o cumprimento do calendário escolar de duzentos dias de efetivo trabalho realizado, nos termos do Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 9.394/96;

**Considerando** que o Município em sua autonomia, como Sistema de Ensino, em regime de colaboração com o Sistema Estadual, deve exigir de seus profissionais a qualificação específica determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - na atuação da Educação Básica, com o objetivo da melhora na qualidade de ensino e para que não haja nenhum prejuízo aos alunos de sua rede, no cumprimento do que determina a Lei Federal, razões pelas quais RESOLVE baixar a seguinte,

**PORTARIA:**

**Artigo 1.º** - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, cujo contrato se dará nos termos da Lei 1.689 de 17 de dezembro de 1999, de pessoal necessário a substituição eventual/emergencial, por tempo determinado, de Professor de Educação Básica II, na elaboração e divulgação do Edital para a convocação dos interessados, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Oswaldo Campanha – RG 3.761.935-4

Edy Baldassi – RG 5.037.511

Rosângela Rosam Reino – RG 12.533.774-7

Lívia de Cássia Ramadan da Costa Silva – RG 29.247.203-1

**Parágrafo único** - Fica designado o Sr. Oswaldo Campanha – RG 3.761.935-4 SSP/SP, para responder pela Presidência da referida Comissão.

**Fone: (17) 3266-9600**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

**Artigo 2.º** - O exercício dos membros nos trabalhos da comissão ora constituída, não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de janeiro de 2017; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**